

1ª discussão = 26/05

restação = 27/06



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo nº 1003/2001

Projeto de LEI nº 034/2001 data 04 / 12 / 01

Assunto: DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

(53)

3 Comissões
De Justiça
Em, 06/12/2001
Presidente

Autor: JOCELEM G JESUS

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 27/06/2002
Presidente

1ª discussão em 16/05/02

2ª discussão em 20/06/02

3ª discussão em / /

Arquivado em / /

Desarquivado em / /



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 034/2001

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Avenida Albertino Vieira dos Santos, aquela que corta a comunidade de Limeira, iniciando-se na BR 101, e indo até às margens do Rio Benevente.

Art. 2º - As despesas com as placas de denominação da referida Rua ficarão a encargo da família do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 039/94.

Sala das sessões, 04 de dezembro de 2001.


JOCELEM GONÇALVES DE JESUS
Vereador

Câmara Municipal de Anchieta-ES
PROTOCOLO

Nº 3003/01 fls. 79

Anchieta-ES 04/12/01

Hora: 13:55

Afc

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por unanimidade
Sala das Sessões 04/12/2001
Presidente



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto : LEI 034/2001
Autor : JOCELEM GONÇALVES DE JESUS
Assunto: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Na qualidade de relator desta comissão, venho apresentar parecer ao Projeto de Lei acima referido onde o mesmo não apresenta qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que o comprometa e desta forma somos de PARECER FAVORÁVEL ao projeto e que o mesmo possa ser aprovado com a emenda apresentada por esta comissão. É o nosso parecer.

Plenário Dr. Ulisses Guimarães, 14 de Maio de 2002.


SHULÊNIO MULINARI

Relator


SINFRÔNIO FREIRE DA CRUZ

Presidente


PIO SALARINI

Membro Ad-hoc



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO : LEI 034/2001
AUTOR: JOCELEM GONÇALVES DE JESUS
ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Na qualidade de relator desta douta comissão, seguimos na integra o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que foram de PARECER FAVORÁVEL ao projeto. É o nosso parecer.

Plenário Dr. Ulisses Guimarães, 14 de Março de 2002.

ROBINSON JORGE ANTUNES
Relator

AMARILDO CALANZANI
Presidente

PIO SALARINI
Membro